



**CÂMARA DE VEREADORES DE  
SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ**  
ESTADO DE SANTA CATARINA



**PORTARIA Nº 001/2022**

REVOGA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2019 – GP (COM NATUREZA E EFEITO DE PORTARIA), QUE DISPÕE SOBRE PROTOCOLO DE PROPOSIÇÕES.

**ITAMAR GEORG**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Itaperiú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Revogar o Decreto Legislativo nº 003/2019 – GP pela inobservância do processo legislativo exigido a espécie, o qual possui natureza e efeito de portaria.

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, 19 de janeiro 2022.

**ITAMAR GEORG**  
Presidente

Publicada a presente Portaria no DOM/SC, conforme a Lei Municipal nº. 1.070 de 14/05/2021.